



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 04/85

Em 14 de outubro de 1.985.

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado / de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal / de Salto, em sessão extraordinária / realizada em 14 de outubro de 1985, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada a Comissão / Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades nos serviços de asfaltamento da rua 9 de Julho, asfaltamento de quadras esportivas nas Escolas, construção da nova Adutora e colocação de placas da firma Copacol.

Artigo 2º - A presente Comissão será constituída por três membros.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

14 de outubro de 1.985

Ananias Lúcio Barros
- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 14 / de outubro de 1.985.

João Carlos Ratti
- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor de Secretaria.